



# MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 947, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**Sumula:** Altera a Composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 367/2011, no seu artigo IV:

## DECRETA

**Art. 1º** - Altera a Composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, que fica constituída pelos seguintes membros:

### I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Jussara Adriane Scheiffer Neumann

Suplente: Josmar Soares

### II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES

Titular – Simone Brandalise – CPF: 067.213.229-00

Suplente – Maria Gislaine de Paula – CPF: 088.019.159-77

Titular – Cleviane Dochvat Terres – CPF: 040.907.129-39

Suplente – Andressa Maier – CPF: 102.533.139-70

### III – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL

Titular – Josiane Zuchi – CPF: 086.762.419-10

Suplente – Eurico Alvaro Ferreira – CPF: 926.838.949-53

Titular – Valdir Ferreira – CPF: 685.740.889-00

Suplente – Debora Costa – CPF: 096.525.069-58

### IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular – Marta de Oliveira – CPF: 060.087.839-21

Suplente – Franciele Regina Pinheiro de Souza – CPF: 042.785.589-61


Titular – André Oliveira de Souza – CPF: 225.725.578-00

Suplente – Silvia Duda – CPF: 048.323.049-92

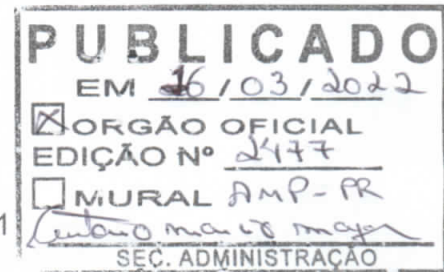
**Art. 2º** Este decreto terá validade de quatro (04) anos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 877 de 08 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 15 de março de 2022.

  
André Junior de Paula  
Prefeito Municipal

Prefeitura de Campina do Simão - Estado do Paraná  
Avenida José Pedro Seleme, nº 3516 - Centro - CEP: 85148-000  
Campina do Simão – PR / Telefone: (42) 3634-8000



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**CONTROLE INTERNO**  
**DECRETO Nº 947, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETO Nº 947, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Sumula: Altera a Composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 367/2011, no seu artigo IV:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Altera a Composição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, que fica constituída pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Jussara Adriane Scheiffer Neumann  
Suplente: Josmar Soares

**II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES**

Titular – Simone Brandalise - CPF: 067.213.229-00  
Suplente – Maria Gislaíne de Paula – CPF: 088.019.159-77  
Titular - Cleviane Dochvat Terres – CPF: 040.907.129-39  
Suplente – Andressa Maier - CPF: 102.533.139-70

**III – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – SOCIEDADE CIVIL**

Titular – Josiane Zuchi – CPF: 086.762.419-10  
Suplente – Eurico Alvaro Ferreira - CPF: 926.838.949-53  
Titular - Valdir Ferreira – CPF: 685.740.889-00  
Suplente - Debora Costa – CPF: 096.525.069-58

**IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Titular – Marta de Oliveira – CPF: 060.087.839-21  
Suplente – Franciele Regina Pinheiro de Souza – CPF: 042.785.589-61  
Titular – André Oliveira de Souza - CPF: 225.725.578-00  
Suplente – Sílvia Duda – CPF: 048.323.049-92

**Art. 2º** Este decreto terá validade de quatro (04) anos, a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 877 de 08 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 15 de março de 2022.

**ANDRÉ JUNIOR DE PAULA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Marcio Mayer  
**Código Identificador:**B92573F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2022. Edição 2477  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>